CONSOLIDADO AMLURB E FMLU

Fevereiro/2020

INGRESSOS DISPÊNDIOS					elli Ka
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	41.793.165,98	43.097.334,26	DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)	2.177.381.489,58	1.497.215.230,73
ORDINÁRIA	-	-	ORDINÁRIA	1.953.766.260,58	1.315.933.054,73
TESOURO MUNICIPAL	-	-	TESOURO MUNICIPAL	1.953.766.260,58	1.315.933.054,73
RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	-	-	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	-	-
RECURSOS PRÓPRIOS DA EMPRESA DEPENDENTE	-	-	RECURSOS PRÓPRIOS DA EMPRESA DEPENDENTE	-	-
VINCULADA	41.793.165,98	43.097.334,26	VINCULADA	223.615.229,00	181.282.176,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-
TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS	7.737,77	25.185,34	TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS	-	2.271.000,00
TRANSFERÊNCIAS ESTADUAIS	-	-	TRANSFERÊNCIAS ESTADUAIS	-	-
FUNDO CONSTITUCIONAL DE EDUCAÇÃO	-	-	FUNDO CONSTITUCIONAL DE EDUCAÇÃO	-	-
OUTRAS FONTES	-	-	OUTRAS FONTES	-	-
RECEITA CONDICIONADA	-	-	RECEITA CONDICIONADA	-	-
TESOURO MUNICIPAL - RECURSO VINCULADO	41.785.428,21	43.072.148,92	TESOURO MUNICIPAL - RECURSO VINCULADO	223.615.229,00	179.011.176,00
ALIENAÇÃO DE BENS ATIVOS		-	ALIENAÇÃO DE BENS ATIVOS	-	-
DEPÓSITOS JUDICIAIS	-	-	DEPÓSITOS JUDICIAIS	-	-
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	212.575.365,23	180.685.095,93	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	43.263.710,52	
PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	212.575.365,23	180.685.095,93	PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	43.263.710,52	-
INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	-	-	INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	-	-
PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS			PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	-	-
PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS			PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS	-	-
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)	2.232.787.452,05	1.500.358.596,52	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)	296.401.047,86	390.263.293,19
EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS A PAGAR	1.992.422.155,38	1.454.521.885,32	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	174.226.096,45	135.179.968,84
EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	165.737.454,57	1.045.035,66	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	11.670.441,68	172.966.005,10
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	41.994.522,26	19.379.555,81	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	56.608.566,03	34.796.342,43
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	32.633.319,84	25.412.119,73	OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	53.895.943,70	47.320.976,82
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	287.992.994,46	276.821.833,13	SALDO PARA O MÊS SEGUINTE (IX)	258.102.729,76	113.484.335,92
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	287.992.994,46	276.821.833,13	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	258.102.729,76	113.484.335,92
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	-	-	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	-	-
Total (V) = (I+II+III+IV)	2.775.148.977,72	2.000.962.859,84	Total (X) = (VI+VII+VIII+IX)	2.775.148.977,72	2.000.962.859,84

Paulo César Martins Coordenador de Programa I CRC SP-288022/O-2 Antônio Fernando Toledo Melara Diretor Administrativo Financeiro RG 6.119.530-3 Edson Tomaz de Lima Filho Presidente AMLURB

CONSOLIDADO AMLURB E FMLU

Resumo da Execução da Despesa Orçamentária - Parágrafo 3º, do artigo 137, da LOM-SP Fevereiro / 2020 exercício: 2020

Folha de Rosto

E	mpre	sa	s com Fechamento Contábil
1	5	-	AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
8	1	-	FUNDO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
۰	Empre	sas	sem fechamento Contábil não são Consideradas nos Relatório

CONSOLIDADO AMLURB E FMLU

Resumo da Execução da Despesa Orçamentária - Parágrafo 3º, do artigo 137, da LOM-SP Fevereiro / 2020

	Dotacão Orcamentária		Despesa Empenhada			Empenhos Pagos		
Despesas	Inicial	Atualizada	No Período	Até o Período	Saldo a " Empenhar	No Período	Até o Período	Empenhos a Pagar
DESPESAS CORRENTES	2.277.684.719,00	2.283.684.719,00	2.123.807.103,20	2.177.381.489,58	106.303.229,42	1.148.894,30	1.583.235,09	2.175.798.254,49
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.479.528,00	5.479.528,00	0,00	2.761.226,28	2.718.301,72	449.909,34	828.066,91	1.933.159,37
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.272.205.191,00	2.278.205.191,00	2.123.807.103,20	2.174.620.263,30	103.584.927,70	698.984,96	755.168,18	2.173.865.095,12
MATERIAL DE CONSUMO	2.336.473,00	2.336.473,00	0,00	109.949,92	2.226.523,08	791,00	791,00	109.158,92
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.615.611,00	2.615.611,00	0,00	1.199.698,65	1.415.912,35	106.880,56	106.880,56	1.092.818,09
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.255.210.736,00	2.261.089.012,67	2.118.848.087,42	2.167.588.130,03	93.500.882,64	66.057,82	66.257,82	2.167.521.872,21
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	800.000,00	800.000,00	0,00	400.000,00	400.000,00	49.804,39	102.455,13	297.544,87
AUXÍLIO-TRANSPORTE	138.806,00	138.806,00	0,00	69.403,00	69.403,00	5.714,57	9.047,05	60.355,95
OUTRAS	11.103.565,00	11.225.288,33	4.959.015,78	5.253.081,70	5.972.206,63	469.736,62	469.736,62	4.783.345,08
DESPESAS DE CAPITAL	29.777.822,00	29.777.822,00	0,00	0,00	29.777.822,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	29.777.822,00	29.777.822,00	0,00	0,00	29.777.822,00	0,00	0,00	0,00
OBRAS E INSTALAÇÕES	13.928.383,00	13.928.383,00	0,00	0,00	13.928.383,00	0,00	0,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.113.439,00	15.113.439,00	0,00	0,00	15.113.439,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS	736.000,00	736.000,00	0,00	0,00	736.000,00	0,00	0,00	0,00
Total de Desnesa	2 307 462 541 00	2.313.462.541.00	2 123 807 103 20	2 177 381 489 58	136 081 051 42	1 148 894 30	1 583 235 09	2 175 798 254 49

Coordenador de Programa CRC SP-288022/O-2 Diretor Administrativo Financeiro RG 6.119.530-3 Edson Tomaz de Lima Fil Presidente

CONSOLIDADO AMLURB E FMLU

Resumo da Execução da Receita Orçamentária - Parágrafo 3º, do artigo 137 DA LOM-SP.

Fevereiro / 202

Folha de Rosto

Empresas com Fechamento da Receita Orçamentária

15 _ AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA 81 _ FUNDO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

CONSOLIDADO AMLURB E FMLU

Resumo da Execução da Receita Orçamentária - Parágrafo 3º, do artigo 137 DA LOM-SP

	Valor Realizado					
Receitas	Valor Orçado	No Período	% Realizado no Período	Até o Período	% Realizado Até o Período	
RECEITAS CORRENTES	226.573.053,00	9.958.163,20	4,40	41.793.165,98	18,45	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	135.193.419,00	9.085.260,24	6,72	34.123.614,08	25,24	
RECEITA PATRIMONIAL	78.562.850,00	157.873,81	0,20	5.678.317,29	7,23	
RECEITA DE SERVIÇOS	9.858.960,00	195.473,99	1,98	416.858,75	4,23	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.957.824,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	519.555,16	0,00	1.574.375,86	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL	19.999.998,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	19.999.998,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS	246.573.051,00	9.958.163,20	4,04	41.793.165,98	16,95	

Paulo César Martins Coordenador de Programa I Antônio Fernando Toledo Melara Diretor Administrativo Financeiro RG 6.119.530-3 Edson Tomaz de Lima Filho Presidente AMLURB

SÃO PAULO URBANISMO

GABINETE DO PRESIDENTE

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI COMUNIQUE-SE: LISTA 473 SÃO PAULO URBANISMO

ENDERECO: RUA SÃO BENTO, 405

1010.2019/0002322-6 - Operação Urbana Consorciada Faria Lima - OUCFL

Interessados: VILLAGIO 31 PARTICIPAÇÕES LTDA

COMUNIQUE-SE: Conforme informações constantes no documento SEI n.º 026701151 ficam os interessados comunicados a apresentar esclarecimentos acerca: 1. Apresentar ART específica e compatível com planta de levantamento planialtimétrico. 2. Confirmação da rua prevista como acesso principal ao empreendimento, haja vista o disposto na Lei OUCFL 13.871/2004, artigo 14, inciso VIII, assim como a largura de via considerada em função da definição da LPUOS 16.402/16, artigo 112, § 7º. 3. O prazo para atendimento deste comunique-se é de 30 (dez) dias corridos, contados da publicação no Diário Oficial da Cidade. Caso haja necessidade de atendimento pessoal, este poderá ser feito no Edifício Martinelli - Rua São

Bento, 405, 15° andar, sala 153-B, sem prejuízo do prazo estipulado. O não atendimento no período estabelecido causará o indeferimento do processo.

1010.2019/0002320-0 - Operação Urbana Consorcia da Faria Lima - OUCFL

Interessados: SPE DIOGO MOREIRA S.A.

COMUNIQUE-SE: Conforme informações constantes nos documentos SEI n.º 024609144 e 026252737, ficam os interessados comunicados a apresentar esclarecimentos, acerca de: 1. Os CEPACs objeto do processo administrativo aqui tratado estão depositados em Bolsa, sendo necessário a transferência da custódia para o Banco do Brasil para que seja procedido o pedido de bloqueio dos mesmos. 2. Reapresentar os documentos pessoais dos senhores Paulo Angelo Malzoni Filho e Victor Malzoni Júnior, representantes legais da SPE Diogo Moreira S.A. e dos senhores Rubens Marques Ferreira Junior e Osmane de Oliveira Filho, procuradores responsáveis pela assinatura dos Anexos I e II. 3. O prazo para atendimento deste comunique--se é de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação no Diário Oficial da Cidade. Caso haja necessidade de atendimento pessoal, este poderá ser feito no Edifício Martinelli - Rua São Bento, 405, 15° andar, sala 153-B, sem prejuízo do prazo estipulado. O não atendimento no período estabelecido causará o indeferimento e encerramento do processo.

SÃO PAULO TRANSPORTE

GABINETE DO PRESIDENTE

INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/0274

ASS.: PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE POR DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO CONTRATUAL. INTERESSADO: SP TRANSPORTE ACESSÍVEL EIRELI - EPP.

À vista dos elementos contidos do presente e nos termos da manifestação de fls. 02 a 06, na qual o responsável pelo acompanhamento da execução do contrato aponta (NÃO ATENDER CORRIDA JÁ CONFIRMADA PELA CREDENCIADA), conduta caracterizada como descumprimento das obrigações assumidas conforme a CLÁUSULA OITAVA, ITEM 8.1 do contrato nº 2016/0355-02-00, no exercício da competência prevista no artigo 87, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o artigo 18. § 1º, inciso IX, artigo 54, inc. II, e artigo 57 do Decreto Municipal nº 44.279/03, alterado pelo Decreto Municipal nº 47.014/06, DETERMINO a instauração de procedimento de aplicação de penalidade contra a empresa TRANSPORTE ACESSÍVEL EIRELI - EPP., CNPJ 31.798.140/0001-80, ficando a referida empresa INTIMADA a apresentar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da presente publicação, defesa prévia contra a proposta de multa fundada no item 8.1 CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES do instrumento de ajuste, no mon tante de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais).

20 de março de 2020. Atenciosamente SIMÃO SAURA NETO

SIMÃO SAURA NETO Superintendente de Engenharia Veicular e Mobilidade Especial

INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2020/0275

ASS.: PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE POR DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO CONTRATUAL.

INTERESSADO: COOPERATIVA DE TRANSPORTE DOS MOTORISTAS DE TÁXIS PRETOS ADAPTADOS E ACESSÍVEIS PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA - COOPER TPA.

À vista dos elementos contidos do presente e nos termos da manifestação de fls. 02 a 06, na qual o responsável pelo acompanhamento da execução do contrato aponta (NÃO ATENDER CORRIDA JÁ CONFIRMADA PELA CREDENCIA DA), conduta caracterizada como descumprimento das obriga-ções assumidas conforme a CLÁUSULA OITAVA, ITEM 8.1 do contrato nº 2016/0355-01-00, no exercício da competência prevista no artigo 87, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 combinado com o artigo 18, § 1º, inciso IX, artigo 54, inc. II, e artigo 57 do Decreto Municipal nº 44.279/03, alterado pelo Decreto Municipal nº 47.014/06, DETERMINO a instauração de procedimento de aplicação de penalidade contra a empresa COOPERATIVA DE TRANSPORTE DOS MOTORISTAS DE TÁXIS PRETOS ADAPTADOS E ACESSÍVEIS PARA PESSO AS COM MOBILIDADE REDUZIDA - COOPER TPA. CNPJ 25.355.035/0001-74, ficando a referida empresa INTIMADA a apresentar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da presente publicação, defesa prévia contra a proposta de mul-ta fundada no item 8.1 CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES do instrumento de ajuste, no montante de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais).

20 de março de 2020.

Atenciosamente

Superintendência de Engenharia Veicular e Mobilidade Especial

DO/SEM

LICITAÇÕES

GOVERNO MUNICIPAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHO DO SECRETÁRIO ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO

6011.2016/0000081-5. SGM/CAF. Despacho designação de fiscais. Alteração. Contrato 014/2016-SGM. 1. À vista dos elementos constantes no presente processo, em especial a informação de doc. 027207491, com fundamento no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, artigo 6º do Decreto nº 54.873/14, DESIGNO, a servidora LÍGIA DE SOUZA — RF: 771.294-4 como gestora, o servidor ANDRÉ LUIS SOUZA DE OLIVEIRA - RF: 848.763.4, como suplente, permanecendo o servidor RAFAEL NOGUEIRA CORRÊA - RF: 755.141-0 como fiscal, para fiscalizarem e acompanharem a execução do Contrato n.º 014/2016-SGM, celebrado com a empresa LUZ PUBLICIDADE SP SUL LTDA, inscrita no CNPJ n.º 50.750.298/0001-25.

DESPACHOS DA CHEFE DE GABINETE

6011.2020/0001517-8. SGM/CAF. Adesão à Ata de RP n.º 006/SG-COBES/2018 - Aquisição de Açúcar Refinado. - À vista dos elementos contidos no presente, nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666/93, do artigo 6.º da Lei Municipal 13.278/02, além dos Decretos 44.279/03 e Decreto 56.144/2015 e Ata de Registro de Preços 006/SG-COBES/2018, doc. 026635758, da autorização para sua utilização proferida por SGM/COBES/DGSS, doc. 026991310, e em especial o pa recer da Assessoria Jurídica desta pasta sob doc. 027215141 observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, AUTO RIZO, com base na delegação de competência promovida pela Portaria n.º 219/2018-SGM, a contratação por adesão à referida ARP, da empresa TERRÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES ITDA inscrita no CNPL nº 64 088 214\0001-44 objetivando a aquisição de 1.620 (um mil e seiscentos e vinte) pacotes de açúcar refinado amorfo/microcristalino (pacotes com 1 quilo), pelo valor unitário de R\$ 2.13 (dois reais e treze centavos) e o valor total da aquisição de R\$ 3.450,60 (três mil quatrocentos e cinquenta reais e sessenta centavos), com entrega em 03 (três) parcelas. II. O controle da execução será exercido pela servidora SUELI MARQUES VOLPIANI - RF 540.847.4, na qualidade de fiscal, e pela servidora ELIZABETE ANDREA MONTEIRO - RF nº 750 003 3 como suplente III. Em conseguência emita-se Nota de Empenho em favor da empresa TERRÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ n.º 64.088.214/0001 44, no valor total de R\$ 3.450,60 (três mil quatrocentos e cinquenta reais e sessenta centavos), sendo R\$ 2.556,00 (dois mil quinhentos e cinquenta e seis reais) onerando a dotação orçamentária n.º 11.20.04.122.3024.2.100.3.3.90.30.00.00 do presente exercício e o restante onerando a dotação do exercício

SEGURANÇA URBANA

GABINETE DO SECRETÁRIO

6029.2019/0003851-4 - Secretaria Municipal de Segurança Urbana - SMSU. - Manifestação de interesse em Doar, art. 4º, inciso III do Decreto 58.102, de 23 de fevereiro de 2018. - À vista dos elementos contidos no presente, com fulcro no artigo 538 e seguintes da Lei Federal 10.406/02 (Código Civil), Decreto Municipal 40.384/01, alterado pelo Decreto Municipal 55.152/14, e artigo 4º, inciso III, do Decreto municipal 58.102/18, **AUTORIZO**, observadas as formalidades

legais e cautelas de estilo, o recebimento em doação, feita pela empresa HIKVISION DO BRASIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA., inscrita no CNP 15.431.830/0001-40, de 1 (um) veículo aéreo não tripulado, DRONE, marca Hikvision modelo Falcon Series Quad-rotor UAV-MX4080AI com seus equipamentos periféricos, conforme proposta de link 026817704 (SEI 6029.2019/0003851-4), no valor de U\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil dólares) correspondente a R\$171.687,00 (cento e setenta e um mil reais e seiscentos e oitenta e sete reais) de acordo com a cotação do Banco Central do Brasil do dia 17/03/2020.

6029.2020/0001142-1 - Secretaria Municipal de Segurança Urbana – SMSU. - Aquisição de pedestal para isolamento interno para a Secretaria Municipal de Segurança Urbana -SMSU - conforme Requisição de Material - doc. 025795674. – I – No exercício das atribuições a mim conferidas pela Portaria 35/SMSU/2017 e, à vista dos elementos contidos no presente, em especial, a manifestação da Assessoria Jurídica, nos termos do artigo 24, inciso II da Lei Federal 8.666 de 1993 c/c Lei Municipal 13.278 de 2002, regulamentada pelo Decreto 44.279 de 2003 e Decreto 54.102 de 2013 alterado pelo Decreto Municipal 54.829 de 2014, AUTORIZO a contratação da empresa BELTGROUP DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.037.893/0001-99, vencedora da Oferta de Compras 8010058010020200C00020, para a aquisição de 100 (cem) unidades de pedestais para isolamento interno predial, no valor unitário de R\$ 130,00 (cento e trinta reais) e total de R\$ 13.000,00 (treze mil reais) para as Unidades que fazem parte da Secretaria Municipal de Segurança Urbana - SMSU, conforme Requisição de Material de doc. 025794584 e especificações técnicas do Termo de Referência (doc. 025795674). - II - Por conseguinte, AUTORIZO a emissão da respectiva Nota de Empenho, onerando a dotação orçamentária 38.10.06.181.30 13.2.192.3.3.90.30.00.00. — III — A referida Nota de Empenho valerá como contrato, observando-se as exigências contidas no artigo 10, do Decreto 59.171/2020 (Anexo do Empenho doc. 027191934), e deverá ser retirada no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da convocação, sob pena de multa de 10% (dez por cento) do valor total da contratação caso não seja retirada ou retirada com atraso sem justificativa aceita pela Administração, atendendo-se, no tocante à documentação comprobatória da regularidade fiscal, o disposto no artigo 40, do Decreto Municipal 44.279/2003.

6029.2020/0002595-3 - Secretaria Municipal de Segurança Urbana. - Aquisição de Álcool etílico 70% em espuma. I – À vista dos elementos contidos no presente, considerando a edição do Decreto 59.283, de 16 de março de 2020 e, nos termos do artigo 24, inciso IV da Lei Federal 8.666 de 1993 c/c a Lei Municipal 13.278 de 2002, regulamentada pelo Decreto 44.279 de 2003, com suas alterações, observada a manifestação da Assessoria Jurídica, AUTORIZO, a contratação direta da empresa Comercial 3 ALBE Ltda inscrita no CNPJ 74.400.052/0001-91, para o fornecimento de 1.000 (mil) frascos de álcool etílico 70% em espuma para os servidores da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, em razão da grave Pandemia Corona Vírus - COVID-19, que resultou na decretação do estado de emergência na cidade de São Paulo, conforme justificativa constante da Requisição de Material - doc. 027207566 e especificações técnicas do Termo de Referência de doc. 027208472, pelo valor unitário de R\$ 47,53 (quarenta e sete reais e cinquenta e três centavos), o que corresponde ao valor total de R\$ 47.530,00 (quarenta e sete mil e quinhentos e trinta reais). - II - AUTORIZO, outrossim, a emissão da respectiva Nota de Empenho, onerando a dotação orçamentária 38 .10.06.181.3013.2.192.3.3.90.30.00.00. - III - A referida Nota de Empenho valerá como contrato, observando-se as exigências contidas no Decreto 59.171/2020 (Anexo do Empenho), e deverão ser retiradas no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da convocação, sob pena de multa de 10% (dez por cento) do valor total da contratação caso não sejam retiradas ou retiradas com atraso sem justificativa aceita pela Administração, atendendo-se, no tocante à documentação comprobatória da regularidade fiscal, o disposto no artigo 40, do Decreto Municipal 44.279 de 2003.

FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA

GABINETE DIRETOR GERAL

PROCESSO 8110.2020/0000162-6

EDITAL RETIFICADO

A FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO TECNOLO-GIA E CULTURA, torna público para conhecimento de quantos possam se interessar, que procederá a abertura da licitação na modalidade PREGÃO, a ser realizada por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado "Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo — Sistema BEC/SP", com utilização de recursos de tecnologia da informação, denominada PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando contratação de empresa para locação de 01 (uma) máquina de café expresso, moderna e em excelente estado de conservação, com fornecimento de insumos de primeira qualidade para sede da Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura.

O início do prazo de envio de propostas eletrônicas será dia 19 de março de 2020 e a abertura da sessão pública de processamento do certame ocorrerá no dia 31 de março de 2020 às 10:30 horas. O Caderno de Licitação composto de Edital e Anexos poderá ser retirado até o último dia útil que anteceder a data designada para a abertura do certame ou poderá ser obtido via internet, gratuitamente, nos endereços eletrônicos da Prefeitura do Município de São Paulo: http://e-negocios-cidadesp.prefeitura.sp.gov.br ou www.bec.sp.gov.br. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos pelos interessados através dos telefones 3106-1258. OC 801085801000C20200C00006.

DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

GABINETE DA SECRETÁRIA

PROCESSO N° 6074.2019/0000147-0

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC

ASSUNTO: TERMO DE ADITAMENTO N°. 001 AO TERMO DE FOMENTO N° TFM/070/2019/SMDHC/FUMCAD

DESPACHO

I - À vista das informações e documentos que instruem o presente, especialmente o parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta Pasta (027157548), que acolho, AUTORIZO o Aditamento nº 01 do TERMO DE FOMENTO Nº TFM/070/2019/ SMDHC/FUMCAD, firmado com a OSC INSTITUTO PATRÍCIA MEDRADO (CNPJ 07.420.613/0001-27), objetivando a correção sobre o prazo de vigência de 12 (doze) meses para 24 (vinte e quatro) meses, ficando mantidas e inalteradas as demais cláusulas.

II - Ato contínuo, AUTORIZO a formalização do Termo de Aditamento, conforme minuta aprovada pela AJ.